



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

174

28/09/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitor Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Newton Camargo da Silva Cruz

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Eliane Regina Sackser

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 60, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria PRPPG nº 33, de 2 de junho de 2026, que dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora do EICTI e VITAE 2026 da UNILA.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 205/2026/GR, publicada no DOU nº 122, de 2 de julho de 2026, s. 2, p. 36, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 39/2026/PRPPG, considerando o pedido formalizado pela Divisão de Iniciação Científica (DIC),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria PRPPG nº 33, de 2 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

- I - Katia Regina Garcia Punhagui, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, SIAPE 2247142;
- II - Newton Camargo da Silva Cruz, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, SIAPE 1691415;
- III - Jessica Aparecida Soares, Assistente em Administração, SIAPE 2199897;
- IV - Jonatas Filipe Rodrigues Gerke, Assistente em Administração, SIAPE 2232760;
- V - Giane de Godoy Favaro, Administradora, SIAPE 1162843;
- VI - Carolina Balbi Uchoa Brasil, Assistente em Administração, SIAPE 1378825;
- VII - Eliane Augustin do Nascimento, Assistente em Administração, SIAPE 2141711;
- VIII - Leandro Jose Scherer, Administrador, SIAPE 1939658;
- IX - Matheus Miranda Deniz, Administrador, SIAPE 1522440; e
- X - Marco Aurelio Demarco de Souza, Assistente em Administração, SIAPE 2172505." (NR)

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria PRPPG nº 33, de 2 de junho de 2026.

Art. 3º Fica sem efeito a Portaria PRPPG nº 59/2026/PRPPG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 58, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 18/2024/PRPPG, que designa membros para a composição da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (COREMU).

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 611/2025/GR, publicada no DOU nº 227, de 28 de novembro de 2025, s. 2, p. 37, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos art. 2º e 3º, e considerando a Ata de Reunião de Colegiado nº 8/2026/PRMSF e o pedido formalizado pela Divisão de Pós-Graduação

Lato Sensu,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 18/2024/PRPPG, que designa membros para a composição da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (COREMU).

Art. 2º A Portaria nº 18/2024/PRPPG passa a vigorar com as seguintes alterações no art. 2º:

a) Representantes residentes:

Residente – titular - Gustavo Mathias; (até 28/02/2027);

Residente - suplente - Aya Tamashiro Kitadai.(até 28/02/2027);

b) Representantes TAEs:

I) TAE- titular – Lucas Danielli; (até 23/09/2027);

II) TAE – suplente – Guizela Da Rocha Davies Mafra. (até 23/09/2027);

c) Representante da Prefeitura Municipal:

I) Prefeitura – Titular – Gabriela Cerqueira Santos Nascimento; (até 23/09/2027);

II) Prefeitura – suplente – Carlos Eduardo Rodrigues Oliveira. (até 23/09/2027);

d) Representantes preceptores:

I) Preceptor – titular – Fabiana H. Suprinyak; (até 23/09/2027);

II) Preceptor – titular – Soraia Mayane Souza Mota; (até 23/09/2027);

III) Preceptor – titular – José Alexsandro de Araújo Nascimento; (até 23/09/2027);

IV) Preceptor – suplente – Angela Gisele Cardin; (até 23/09/2027);

V) Preceptor – suplente – David Ramos. (até 23/09/2027);

e) Representante tutor:

I) Tutor – titular - Sandra Palmeira Melo Gomes; (até 23/09/2027);

II) Tutor – suplente – Fernanda Ferreira Evangelista. (até 23/09/2027);

f) Representante docente:

I) Docente: Titular – Thiago Luis De Andrade Barbosa. (até 23/09/2027);

g) Presidência:

I) Regina Maria Gonçalves Dias , presidente; (até 23/09/2028);

II) Albert Luiz Costa da Costa, vice-presidente. (até 23/09/2028).

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 18/2024/PRPPG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1125, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora VIVIANA BEATRIZ HUESPE AQUINO VIEIRA, Administradora.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº

5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.013749/2026-07, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora VIVIANA BEATRIZ HUESPE AQUINO VIEIRA, Administradora, Siape 1957479, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 23/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1126, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.014099/2026-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE, Assistente em Administração, Siape 2146959, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 04/08/2026, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1127, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Licença para Capacitação ao servidor CARLOS ROGERIO STURMER, Técnico de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº

23422.020042/2026-49, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor CARLOS ROGERIO STURMER, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2144753, pelo período de 07/11/2026 a 18/12/2026, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 29/07/2019 a 29/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1128, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Licença para Capacitação à servidora VANUSA CRISTINA DARIO, Administradora.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.020078/2026-22, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora VANUSA CRISTINA DARIO, Administradora, Siape 2934940, pelo período de 09/11/2026 a 23/11/2026, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 09/04/2017 a 09/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1123, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora GISELI HIROMI VERONEZE MATSUOKA FISCHER DA PENHA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela

Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.013172/2026-25, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GISELI HIROMI VERONEZE MATSUOKA FISCHER DA PENHA, Assistente em Administração, Siape 2139053, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 07/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1124, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora JACINALVA VIEIRA DA SILVA SANTANA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.013240/2026-56, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JACINALVA VIEIRA DA SILVA SANTANA, Assistente em Administração, Siape 1062615, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 12 para o padrão de vencimento 13, a partir de 27/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 27/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 174, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 39/2026, firmado com a empresa PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR, de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portarias nº 502/2022/GR e nº 87/2025/GR, no uso de suas atribuições, observando o disposto na Resolução CONSUN nº 33/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, como critério de fiscalização de contratos, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 39/2026, firmado com a empresa PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., conforme documento 23422.020359/2026-85:

I - Gestor de Execução: MARCIO APARECIDO YOKOMIZO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1908111, lotado no DELOG.

II - Fiscal Técnico: RODRIGO PINHEIRO COSTA, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE 1955723, lotado na DITRAN; GUSTAVO MELLO NICOLLI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1611730, lotado na DITRAN; DIEGO SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2145611, lotado na DITRAN; KATIA REGINA MALLMANN DEMETERKO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE 3046128, lotada no DELOG;

III - Fiscalização Administrativa: HECTHORE FAGUNDES DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2212050, lotado no DECON; KARLA GHELLERE RODRIGUEZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2128503, lotada no DECON.

IV - Fiscalização Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN nº 05/2017/MPDG e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º Para os contratos de aquisição, compete à Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato realizar o recebimento provisório e definitivo dos materiais adquiridos, mediante verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, contrato e demais documentos pertinentes, observando-se o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, correção, funcionalidade e adequação do objeto fornecido, nos termos da legislação vigente e das disposições contratuais.

Art. 4º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 5º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 6º Quando houver necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências cabíveis, sendo que, na omissão, será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN nº 05/2017 SEGES/ MPDG.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 173, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de materiais bibliográficos nacionais e estrangeiros.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.000180/2026-10, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de materiais bibliográficos nacionais e estrangeiros:

- I. MARCO AURÉLIO ALVES DA SILVA, SIAPE 1355075, Assistente em Administração, lotado na DABIUNILA;
- II. ANDRÉ DE SOUZA FONSECA, SIAPE 3475433, Assistente em Administração, lotado na SAUBIUNILA;
- III. KELLY DA COSTA SILVA, SIAPE 2193416, Assistente em Administração, lotada na DABIUNILA.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de Solicitação de Empenho;
- VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova o desenvolvimento do Projeto Acelera NIT Brasil - 2º Ciclo e manifesta concordância com a contratação de Fundação de Apoio.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Decreto nº 7.423/2010, de 31 de dezembro de 2010, a Resolução nº 21/2019/Consun, a Instrução Normativa nº 03/2020/PRPPG, de acordo com o deliberado e aprovado na 108ª sessão ordinária, realizada em 25 de setembro de 2026 e o que consta no processo nº 23422.019466/2026-61, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desenvolvimento, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, do Projeto Acelera NIT Brasil – 2º Ciclo (2026).

Art. 2º Manifestar concordância com a contratação da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF-PR, para viabilizar a operacionalização do projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA
